

|REGULAMENTO: “Coruja para as artes Super Bock Super Rock Edition”

PROMOVIDO POR:

Super Bock Bebidas, S.A.

NIPC - 505.266.202

Sede - Via Norte, Leça do Balio, Matosinhos

Endereço - Via Norte, S. Mamede de Infesta, Matosinhos, CP: 4466-955

Capital Social - 38.550.000,00 €

Registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

1.1 - A promoção “Coruja para as artes Super Bock Super Rock Edition” é uma ação promocional da Super Bock Bebidas S.A. (doravante designada apenas como Super Bock Bebidas), através da sua marca “Super Bock Coruja”, que irá decorrer entre 05/06/2023 até 15/07/2023, e que tem como objetivo premiar jovens artistas emergentes que participem, de acordo com os requisitos estipulados no presente regulamento.

1.2 – Poderão participar nesta ação todos os cidadãos com mais de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas, de forma individual ou em grupo, bem como as micro e pequenas empresas em fase de criação ou expansão, sedeadas em território português, que participem ativamente na ação que se realiza no *website* de Coruja (superbockcoruja.pt).

1.3 – As candidaturas deverão ser submetidas até às 23h59 horas do dia 23 de junho de 2023. Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante este período.

1.4 - Não poderão participar na ação os colaboradores do Super Bock Group e/ou das agências envolvidas na criação do projeto, e todos os familiares diretos dos membros do júri.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - A ação irá decorrer no *website* de Coruja (superbockcoruja.pt), na página de *Instagram* @corujasuperbock e a final do passatempo será realizada no festival “Super Bock Super Rock”, no Meco, no dia 15/07/2023.

2.2 - Para poderem participar, os participantes terão de preencher o formulário disponível no *website* Coruja (superbockcoruja.pt) com os dados requisitados, candidatando-se com 1 (uma) recriação original de uma Coruja em formato digital (imagem) que seja uma homenagem à música.

2.2.1 - Na formalização da candidatura referida no ponto 2.2 supra, os participantes deverão preencher o formulário com a sua identificação integral:

(i) no caso de pessoas singulares: nome completo, morada, número do documento de identificação civil, número de identificação fiscal e contacto telefónico;

(ii) no caso de pessoas coletivas: firma, sede, conservatória do registo comercial no qual se encontra matriculada, número único de matrícula e de pessoa coletiva, capital social, identificação dos seus representantes legais e contacto telefónico.

(iii) Caso a candidatura seja feita por um Grupo de cidadãos, deverá identificar-se o porta-voz para efeitos de interface com a entidade organizadora.

2.3 - A partir destas candidaturas, serão selecionados 12 (doze) semi-finalistas, ao longo do mês junho de 2023, por parte de um júri composto por elementos da Super Bock Bebidas e da agência criativa, tendo por base a originalidade e criatividade das obras apresentadas na candidatura, bem como, execução técnica, associação da obra à música “Super Bock Super Rock” e relação como tema proposto “NFT Coruja”.

2.4 – Os 12 (doze) semi-finalistas selecionados no ponto 2.3 antecedente, participarão numa votação através do *Instagram* da “Super Bock Coruja”. As suas criações serão publicadas individualmente nesta rede social e serão alvo de votação, A ordem dos finalistas (3) será definida, pelo número de *likes* que a respetiva imagem individual angariar no Instagram, sendo a votação realizada através dessa plataforma, no período de 26/06/2023 a 06/07/2023, com início às 15h00 e término às 23h59. Em caso de empate ou em caso de comprovada utilização de meios ilícitos de votação (por exemplo *bots*), a decisão recairá sobre o júri referido no ponto 2.3 supra.

2.5 – Os 3 (três) concorrentes mais votados na plataforma digital *Instagram* (@corujasuperbock), serão convidados para uma prova final pública– uma *battle* – que consiste numa intervenção de arte urbana, uma criação artística sob o tema “CORUJA Super Bock Super Rock Edition”, sendo que a criatividade não deverá apresentar identificação específica do nome da marca SUPER BOCK CORUJA e não reproduzir o produto CERVEJA, apresentando sim, identificação com o “Super Bock Super Rock”, sendo válido o recurso a matérias-primas utilizadas na sua produção, como lúpulo, cereais ou água.

A prova decorrerá no dia 15 julho, sita no festival Super Bock Super Rock, no Meco, e a criação individual por cada artista será sujeita a gravação de vídeo e imagem e posterior publicação no *instagram* (@corujasuperbock).

2.6 – Cada participante poderá participar apenas uma vez. No caso de o participante ser uma pequena empresa, deverá nomear um elemento de comunicação com a organização da ação.

2.7. – Os participantes mantêm-se titulares, a todo o momento, dos respetivos direitos de autor das suas criações, não sofrendo os mesmos qualquer restrição durante e no âmbito do presente concurso, autorizando, contudo, as divulgações necessárias, por qualquer meio e/ou suporte, para efeitos do ponto 2.3., 2.4. e 2.5. supra.

3. PRÉMIOS

3.1 – Serão atribuídos 3 (três) prémios no valor total de 10.000,00 €. Estes prémios serão distribuídos aos 1º, 2º e 3º classificados, nos valores de 5.000,00 €, 3.000,00 € e 2.000,00 € respetivamente. O 1º classificado será nomeado como novo *crew-member* da marca Coruja – pertencerá à *pool* de artistas com afinidade Coruja e poderá ser contactado para futuras parcerias com a marca, devidamente acordadas e remuneradas.

3.2 – Todos os indivíduos participantes terão de ser maiores de 18 anos. Caso o participante seja uma pequena empresa, os seus sócios deverão todos ser maiores de 18 anos.

3.3 – O prémio descrito *supra* (i) não poderá ser alvo de troca, e (ii) não poderá ser transmissível a terceiros.

3.4 - As pessoas singulares que sejam consideradas vencedoras nos termos do presente Regulamento, não estão sujeitas a IRS relativamente ao recebimento do prémio, ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do Código do IRS.

3.5 - As pessoas coletivas, bem como empresários em nome individual, sujeitos passivos da categoria B de IRS, que tenha optado pelo regime de tributação com base na contabilidade organizada, que sejam considerados vencedores nos termos do presente Regulamento aquando do recebimento do Prémio deverão, pelo valor referido no ponto 3.1, emitir a respetiva Fatura, com a menção da dedução da retenção na fonte em IRC ou IRS, conforme o caso, a ser efetuada pela Super Bock Bebidas, S.A., à taxa de 25%

4. SELEÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DO PRÉMIO

4.1 – O prémio só será atribuído aos 1º, 2º e 3º classificados, que serão selecionados na *battle* que decorrerá no festival “Super Bock Super Rock”, no dia 15/07/2023, entre as 14h00 e as 19h00 horas. As suas criações serão avaliadas por um júri constituído por 2 (dois) membros da *Crew Coruja*, e um voto do público, tendo por base critérios de originalidade, criatividade, execução técnica e relação com o tema proposto “Super Bock Super Rock CORUJA”. A ordem dos vencedores será definida após a *battle* e anunciada no “Super Bock Super Rock”, no dia 15/07/2023.

4.2 – Os artistas selecionados serão contactados via *email*, e informados sempre que passem à fase seguinte. Resumidamente, este passatempo decorrerá em 4 (quatro) fases distintas:

4.2.1. Entre 05/06/2023 e 23/06/2023 estão abertas as participações através do formulário disponível no *website* Coruja (superbockcoruja.pt) com os dados requisitados, candidatando-se com 1 (uma) recriação original de uma Coruja em formato digital (imagem) que seja uma homenagem à música, mais propriamente ao “Super Bock Super Rock”.

4.2.2. Serão selecionados 12 (doze) semifinalistas, ao longo do mês junho de 2023, por parte de um júri composto por elementos da Super Bock Bebidas e da agência criativa, tendo por base a originalidade e criatividade das obras apresentadas na candidatura.

4.2.3. Posteriormente, no período de 26/06/2023 a 06/07/2023, com início às 15h00 horas e término às 23h59, serão selecionados 3(três) finalistas, cuja ordem será definida pelo número de *likes* que a respetiva criatividade individual angariar no *Instagram* (@corujasuperbock), sendo a votação realizada através dessa plataforma.

4.2.4. A final do passatempo decorrerá no dia 15 julho, sita no festival “Super Bock Super Rock”, no Meco, e a criação individual por cada artista será sujeita a gravação de vídeo e imagem, e posterior publicação no [instagram@corujasuperbock](https://www.instagram.com/corujasuperbock).

4.3 - Os dados dos participantes deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais dos participantes implicará a anulação da atribuição do prémio.

4.4 - Os prémios estão sujeitos aos procedimentos e conformidades de acordo com a legislação portuguesa.

4.5 - A Super Bock Bebidas não se responsabiliza pelo extravio no envio do prémio, nomeadamente no caso de este ocorrer devido à falta de veracidade dos dados indicados por parte do participante.

4.6 - A Super Bock Bebidas não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas que possam ocorrer, durante o período em que o passatempo vai estar ativo nas redes sociais da marca Coruja (superbockcoruja.pt).

4.7 - A Super Bock Bebidas não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega dos prémios devido a dados incorretos ou impossibilidade de contacto.

5. COMUNICAÇÃO

5.1 - Esta promoção será veiculada através do website da marca Coruja (superbockcoruja.pt)

reservando-se a Super Bock Bebidas à utilização das participações.RODRIGO, PORQUE MOTIVO NÃO ESTÁ INCLUIDA A PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL???

6. PROTEÇÃO DE DADOS

6.1 - A **Super Bock Bebidas, S.A.** (“Responsável pelo Tratamento”), empresa do Super Bock Group, promotora da iniciativa “Coruja para as Artes”, compromete-se a atuar de acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais aplicável, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de Abril de 2016 (“RGPD”), a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto e a legislação relativa ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas (“Legislação de Dados Pessoais”).

A presente cláusula apresenta a nossa política no que respeita ao modo como tratamos os seus dados pessoais no âmbito da iniciativa “Coruja para as Artes NFT Edition”.

A) Os dados pessoais que recolhemos.

6.2 -Por dados pessoais entende-se a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou passível de ser identificada. No âmbito da presente iniciativa serão tratados os seguintes dados pessoais:

- i. Nome, data de nascimento, contacto telefónico, e-mail e número de identificação civil de todos os participantes;
- ii. Imagem dos participantes selecionados para integrar a final publica (“battle” que ocorrerá no “Street Art Park”);
- iii. Morada e número de identificação fiscal (NIF) dos participantes selecionados como vencedores.

6.3 - Os dados recolhidos serão conservados num servidor seguro e de acesso condicionado.

B) A utilização que fazemos dos seus dados pessoais.

6.4 - Os dados pessoais serão tratados exclusivamente com a finalidade gestão da iniciativa “Coruja para as Artes NFT Edition”. A presente finalidade concretiza as seguintes atividades de tratamento:

- Gestão e organização da iniciativa;
- Verificação da compatibilidade do perfil dos candidatos com os critérios de participação;
- Apuramento dos finalistas e vencedores, inclusive pelos sistemas de votação definido neste Regulamento;
- Envio de comunicações gerais referentes à participação na iniciativa; e
- Outras atividades, ainda que não expressamente informadas, mas intrínsecas e estritamente necessárias à realização da iniciativa.

6.5. - A participação na ação implica, necessariamente, o tratamento dos dados pessoais identificados no ponto 6.3. A morada e o número de identificação fiscal serão recolhidos para concretizar a entrega/envio dos prémios aos participantes selecionados como vencedores, nos termos do ponto 4.1. A imagem dos participantes selecionados para integrar a final, nos termos do ponto 2.4., poderá ser captada, através de fotografia e vídeo, e utilizada para divulgação nos canais internos e externos de comunicação do Super Bock Group (nomeadamente, mas sem limitar, qualquer tipo de divulgação dirigida ao público em geral, designadamente publicações no website, na imprensa escrita, redes sociais ou demais meios de comunicação social). Quando não enquadrada na reprodução de lugares públicos onde decorram as iniciativas, para a utilização da imagem será recolhido o devido consentimento do titular dos dados, o qual cederá assim, por essa via, sem limite temporal nem geográfico, a título gratuito, os direitos sobre estas.

6.6 - Para as finalidades enunciadas em 6.4, os dados serão conservados pelo período de 1 (um) ano a contar do fim da iniciativa, nomeadamente pela atribuição do prémio, sendo conservados por um período mais alargado para salvaguardar o cumprimento de obrigações contratuais e legais. Findo este período, os dados pessoais são anonimizados de forma irreversível ou destruídos de forma segura.

6.7 - A base de licitude do tratamento é a execução de um contrato, formalizada através da sua participação na iniciativa e que se celebra através da aceitação dos termos e condições de participação previstos neste Regulamento. Nos casos em que o tratamento esteja sujeito a consentimento, nomeadamente envio de comunicações comerciais exclusivamente para efeitos de marketing direto, este será obtido previamente e será informado da(s) sua(s) finalidade(s), conforme a política de privacidade vigente.

6.8 - Os dados pessoais poderão ser partilhados com entidades que prestem serviços relacionados a iniciativa na qualidade de subcontratantes, em nome e por conta da Responsável pelo Tratamento, sendo tratados apenas para o desenvolvimento da iniciativa. Estas entidades encontram-se vinculadas por um acordo de subcontratação e asseguram o cumprimento da Legislação de Dados Pessoais.

6.9 – Existem outros terceiros que poderão ter acesso aos dados pessoais disponibilizados com a finalidade próprias, em cumprimento de obrigações legais e/ou contratuais, de prestarem os serviços e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas estabelecidas, no âmbito da gestão desta iniciativa, designadamente:

- prestadores de serviços tecnológicos e prestadores de serviços de transporte e entrega; e/ou

- autoridades judiciais, administrativas, de supervisão ou regulatórias, caso o Responsável pelo Tratamento seja obrigado por lei a divulgar seus dados pessoais.

6.10 – Quando são partilhados conteúdos audiovisuais nas redes sociais, ou quando acede ao website através destas, os dados pessoais poderão ser tratados pelas entidades gestoras das redes sociais ou das funcionalidades disponibilizadas (e.g., Instagram), de acordo com as respetivas políticas de privacidade, cuja leitura recomendamos, antes participar na iniciativa.

6.11 – Os participantes declaram que tomaram conhecimento que as políticas de privacidade das redes sociais, como o Instagram e o Facebook, que enquanto plataformas, são específicas e autónomas, e que estas serão as responsáveis pelo tratamento de dados pessoais.

C) **Os direitos relativos aos seus dados pessoais.**

6.12 - Os titulares dos dados pessoais têm o direito de solicitar à Responsável pelo Tratamento o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, bem como a sua retificação, apagamento, limitação do tratamento, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados, e ainda o direito de retirar o consentimento em qualquer altura (quando aplicável), sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

6.13 - Poderá exercer os direitos previstos na legislação contactando, por escrito, o nosso Encarregado de Proteção de Dados, utilizando o endereço de e-mail: privacy@superbockgroup.com. Para saber mais sobre a forma como tratamos os seus dados pessoais, poderá consultar a nossa política de privacidade disponível em www.superbock.pt.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - A Super Bock Bebidas reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar esta promoção, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer obrigação de indemnizar os participantes.

7.2 - Qualquer participante que haja de má-fé e participe na promoção utilizando informação falsa, viciando assim a promoção, será excluído da mesma.

7.3 - No caso de participação fraudulenta, a Super Bock Bebidas, reserva-se o direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial. A Super Bock Bebidas reserva-se a faculdade de adotar as medidas que resultem oportunas para evitar qualquer conduta da qual a Super Bock Bebidas suspeite que tenha por finalidade ou efeito qualquer tentativa de atuar de maneira fraudulenta em relação à presente promoção ou em incumprimento das suas normas ou bem em prejuízo de outros participantes,

cuja primeira e imediata consequência será a exclusão do participante e a perda de todo e qualquer direito ao prémio que eventualmente tivesse obtido.

7.4 - Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento a Super Bock Bebidas colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização desta promoção e prolongá-la ou suspendê-la sem qualquer aviso prévio.

7.5 - A Super Bock Bebidas, não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processo da promoção e o período em que a mesma esteja ativa.

7.6 -- A Super Bock Bebidas reserva-se ainda no direito de eliminar e censurar quaisquer participações que contenham conteúdos ofensivos e/ou contrários ao objeto da presente promoção, participações essas que serão automaticamente excluídas.

7.7 – Esta promoção é da exclusiva responsabilidade da Super Bock Bebidas.

8. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

8.1 - Qualquer divergência ou questão que surja entre as partes, relativa à interpretação ou aplicação deste concurso, será submetida ao tribunal da comarca do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.

9. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

9.1 - A participação no passatempo implica a aceitação dos termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.

9.2 - Todos os participantes autorizam a utilização da sua participação, pelo Responsável pelo Tratamento e pela Super Bock Bebidas para edição e reprodução por qualquer via.

9.3 - Todos os participantes autorizam, gratuitamente, a utilização da sua imagem pela Super Bock Bebidas e outras empresas do Super Bock Group, para edição e reprodução por qualquer via, cedendo à Super Bock Bebidas quaisquer direitos a ela subjacentes, designadamente o direito à imagem, direitos de autor e direitos conexos.

9.4 - Todos os participantes declaram que têm mais de 18 anos.

9.5 - Todos os participantes declaram e garantem que informaram previamente as pessoas que vierem a ser identificadas nos termos e para os efeitos do presente passatempo, bem como asseguram que as mesmas têm conhecimento das regras inscritas no presente regulamento e que deram a sua autorização para que o seu nome de utilizador/perfil seja associado ao passatempo.

9.6 - Os participantes entendem que poderá ser solicitada pela Super Bock Bebidas (e outras empresas do Super Bock Group) a participação em campanhas de marketing e/ou publicidade, relativamente ao Passatempo. Todos os participantes autorizam, gratuitamente, a utilização da sua imagem pela Super Bock Bebidas (e outras empresas do Super Bock Group), para edição e reprodução por qualquer via, cedendo à Super Bock Bebidas quaisquer direitos a ela subjacentes, designadamente o direito à imagem, direitos de autor e direitos conexos. Cada participante é livre de recusar a participação ou prestar o seu respetivo consentimento estando,

contudo, sujeito à respetiva desqualificação do Passatempo. O participante autoriza, sem limitar, a publicação, promoção, transmissão, exibição, edição, adaptação, modificação e/ou utilização da sua imagem e voz, de qualquer forma, formato ou meio de comunicação, seja agora conhecido ou doravante criado (incluindo sem limitação em plataformas online tais como Facebook, YouTube, Twitter e Instagram) e em qualquer parte do mundo.

10. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

10.1 – Para esclarecimento de dúvidas ou para colocar questões sobre esta promoção/passatempo, envie um e-mail para superbock@superbockgroup.com. Responderemos com a máxima brevidade possível.

Leça do Balio, 07 de junho de 2023